



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.8/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de abril de 2017 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1916 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" - para conhecimento;-----

----- PONTO 2 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2016 - para deliberação; -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1856 sobre o assunto: "Lista definitiva de beneficiários da Bolsa de Mérito" - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1882 sobre o assunto: "Lista provisória de beneficiários de Bolsa de Estudo 2017" - para deliberação; ----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1717 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - auto de medição n.º7" - para conhecimento; -----

----- PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1724 sobre o assunto: "Reconversão da antiga C+S e reabilitação do parque de feiras - auto de medição n.º3" - para conhecimento; -----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1917 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de março de 2017" – para conhecimento; -----

----- PONTO 8 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila de Rei e a SATA - para deliberação;-----

----- PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2012 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Movimentus Med" - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 2021 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Pedido de suspensão/prorrogação de prazo" - para conhecimento;-----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2024 sobre o assunto: "Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária" - para ratificação;-----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2023 sobre o assunto: "Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária" - para ratificação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2025 sobre o assunto: "Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária" - para ratificação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1916 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento, da Listagem das autorizações prévias genéricas referentes à assunção de compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- PONTO 2 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2016 - para deliberação; -----

----- Foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para efeitos de discussão e votação;

----- "Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2015 para 2016 um saldo no valor de € 669.968,04 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e quatro centimos), apresentando durante o ano de 2016, Receitas Orçamentais de € 5.903.548,88 (cinco milhões, novecentos e três mil e quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito centimos) e Despesas Orçamentais de € 5.398.283,52 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e dois centimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 1.175.233,40 (um milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e três euros e quarenta centimos);-----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2015 para 2016 um saldo de € 67.168,34 (sessenta e sete mil cento e sessenta e oito euros e trinta e quatro centimos), tendo-se



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

registado uma entrada de fundos no valor de € 408.116,63 (quatrocentos e oito mil cento e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos) e de saída, no montante de € 391.799,34 (trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 83.485,63 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001, resolução n.º 26/2013 de 21 de novembro e resolução n.º 44/2015 de 25/11.” -----

----- A Câmara, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2016 e do documento de Certificação Legal das Contas Relatório do Revisor Oficial de Contas e Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos contra do Partido Socialista, mais se junta em anexo a esta ata a Declaração de voto contra apresentada pelos vereadores do Partido Socialista. -----

----- Após a leitura da declaração de voto contra, o Presidente da Câmara acedeu para acrescentar o seguinte: -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara**: -----

----- *Lamentou o facto de passado três anos e meio de mandato, os Vereadores do Partido



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Socialista não entendem como funciona um Orçamento e uma prestação de contas do Município, visto que o que foi lido na declaração de voto contra é só filosofia e retórica. -----

----- *Esclareceu que em setembro de 2015 foi aprovado o orçamento municipal para o ano de 2016. Havia a perspetiva de arrancar com investimentos no início do ano de 2016, contudo face a constrangimentos diversos, que não são da responsabilidade da autarquia, mas sim do Governo Central os mesmos não foram possíveis, nomeadamente, atrasos processuais do Ministério da Educação, que inviabilizaram o início das obras da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, abertura de “entraves” através da Associação Portuguesa do Ambiente (APA), na obra de acesso ao Centro Geodésico de Vila de Rei , atrasos do PDR2020 na formulação do regulamentos das Candidaturas, atrasos das obras do Parque de Feiras e também a inviabilização à realização de uma candidatura para abastecimento de água e saneamento em Milreu. -----

----- Solicitou intervenção o **Vice-Presidente** para questionar os vereadores do Partido Socialista relativamente ao voto contra: -----

----- *Não entende como é que o Partido Socialista vota contra a um assunto que foi votado a favor pela representante do Partido Socialista da Assembleia Municipal, no Conselho Municipal da Juventude.

----- Tendo salientado o seu apreço por haver no Partido Socialista pessoas que ao contrario dos seus vereadores que valorizam a presente Prestação de Contas. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1856 sobre o assunto: "Lista definitiva de beneficiários da Bolsa de Mérito" - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a lista definitiva de beneficiários da Bolsa de Mérito.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1882 sobre o assunto: "Lista provisória de beneficiários de Bolsa de Estudo 2017" - para deliberação; ----**

----- O Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a lista provisória de Bolsas de Estudo 2017.

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1717 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - auto de medição n.º7" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma ALVAPE Construção e Obras Públicas, Lda. -----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1724 sobre o assunto: "Reconversão da antiga C+S e reabilitação do parque de feiras - auto de medição n.º3" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 1917 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de março de 2017" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento, da listagem de pagamentos e recebimentos referente ao mês de março de 2017. -----

----- **PONTO 8 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila de Rei e a SATA - para deliberação;-----**

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila de Rei e a SATA, nos termos expostos na minuta. -----

----- **PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2012**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

**sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Movimentus Med" -
para deliberação; -----**

----- Após análise da candidatura apresentada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a atribuição do valor de € 300,00 (trezentos euros) à empresa Movimentus Med, no âmbito do regulamento municipal de apoio ao investimento. -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira de Património e Ambiente n.º 2021 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Pedido de suspensão/prorrogação de prazo" - para conhecimento; -----

----- Após análise da informação acima mencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, indeferir ao pedido de prorrogação de prazo. -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2024 sobre o assunto: "Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária" - para ratificação;-----

----- Após análise da informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a ratificação da atribuição do serviço de teleassistência domiciliária ao requerente Sr. Adelino Vicente, residente em Casal Cimeiro, concelho de Vila de Rei, no âmbito do regulamento municipal do serviço de teleassistência. -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2023 sobre o assunto: "Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária" – para ratificação;-----

----- Após análise da informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a ratificação da atribuição do serviço de teleassistência domiciliária à requerente Sra. D.ª Conceição Gaspar da Silva, residente em Aivado, concelho de Vila de Rei, no âmbito



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

do regulamento municipal do serviço de teleassistência. -----

----- **PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 2025 sobre o assunto: "Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária" - para ratificação;**-----

----- Após análise da informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a ratificação da atribuição do serviço de teleassistência domiciliária à requerente, Sra. Maria Marques Mendes, residente Abrunheiro Pequeno, concelho de Vila de Rei, no âmbito do regulamento municipal do serviço de teleassistência. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, N.º 1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

----- _____

----- _____